



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

235

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/06/2013 às 08:00 horas do dia 17/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h59min do dia 17/06/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 17/06/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

VALOR MÁXIMO – R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).

VOLUME II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARABARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para Aquisição de

medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Prestomedi Distribuidora de Produtos Para a Saúde Ltda

CNPJ 10749915/0001-58 INC. EST. 039/0147400

Rua Pernambuco 1647 Bairro: Linho Fone (54)33216345

E-mail prestomedi@bol.com.br Fax (54)35224801

Erechim - RS Cep 99700-000

REPRESENTANTE E CARGO: Edson Rover / Gerente

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 207.053.260.87

Banco Sicredi 748 Agência: 0217 Conta Corrente: 59382-6

Banco Brasil 001 Agência: 0132-5 Conta Corrente: 58493-2

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

LOTE	Código	Nome do produto/serviço	QUANT	UNID	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	4	CX	Solidor	R\$ 26,000	R\$ 104,00
8	822	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	20	FR	Prati Donaduzzi	R\$ 3,940	R\$ 78,80
22	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	15	CX	Solidor	R\$ 4,000	R\$ 60,00
34	828	AMBROXOL (CLORIDRATO) FRS 15MG/ 5 ML XPE PED. CX C/ 50 100 ML.	11	CX	Hipolabor	R\$ 50,000	R\$ 550,00
35	827	AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XPE ADT. FR. CX C/50 100 ML.	11	CX	Hipolabor	R\$ 50,000	R\$ 550,00
92	5190	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 400 MCG + 12 MCG C/ 60 DOSES	10	FR	Biosintetica	R\$ 75,000	R\$ 750,00
94	65	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 mg/ml c/ 20 ml em gotas	80	UN	Hipoalbor	R\$ 2,500	R\$ 200,00
98	4877	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS	50	FR	Natulab	R\$ 2,500	R\$ 125,00
102	948	CARVEDILOL 12,5 MG	1.000,00	CPR	Germes	R\$ 0,280	R\$ 280,00
103	4936	CARVEDILOL 6,25 MG	1.000,00	CPR	Germes	R\$ 0,280	R\$ 280,00
134	4776	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina	1	CX	Sanval	R\$ 36,000	R\$ 36,00
135	4778	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.	2	CX	Farmace	R\$ 36,000	R\$ 72,00
155	931	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ml cx c/ 50 amp.	15	CX	Farmace	R\$ 52,000	R\$ 780,00
158	4785	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	2	CX	União Química	R\$ 140,000	R\$ 280,00

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000

Edson Rover
Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

163	4720	EQUIPO MACROGOTAS com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector, estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt	600	UN	Medicorp	R\$ 0,800	R\$ 480,00
187	4728	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m - 3m .	20	UN	Masterfix	R\$ 3,500	R\$ 70,00
188	4729	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos	60	UN	Ciex	R\$ 2,000	R\$ 120,00
237	3384	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, estéril, tamanho pequeno confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, embalada individualmente e com abertura asséptica, caixa c/100 unidades	120	CX	Nugard	R\$ 14,370	R\$ 1.724,40
238	2527	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	50	CX	Supermax	R\$ 13,840	R\$ 692,00
240	1060	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	50	CX	Nugard	R\$ 13,840	R\$ 692,00
245	3393	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	15	CX	Talge	R\$ 4,390	R\$ 65,85
274	4924	PREDNISONA 20 MG	1.000,00	CPR	Prati Donaduzzi	R\$ 0,150	R\$ 150,00
275	4925	PREDNISONA 5 MG	1.000,00	CPR	Prati Donaduzzi	R\$ 0,080	R\$ 80,00
278	1028	PROPATILNITRATO 10 MG	5.000,00	CPR	Farmoquímica	R\$ 0,330	R\$ 1.650,00
289	952	SALBUTAMOL 2 MG	1.000,00	CPR	Glaxo	R\$ 0,220	R\$ 220,00
290	66	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	1.000,00	UN	Lamedid	R\$ 0,150	R\$ 150,00
291	1095	SCALP Nº 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	300	UN	Lamedid	R\$ 0,150	R\$ 45,00
Dez mil e duzentos e oitenta cinco reais e vinte cinco centavos.						R\$ 10.285,05	

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADO DA SUA ABERTURA

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis.

FORMA DE ENTREGA: máximo de 10 (Vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho

PRazo MÍNIMO DE VALIDADE: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade

Demais prerrogativas concordamos com o edital

Edson Rover
Edson Rover
 CPF: 987.053.260-87
 RG: 207.528.9674

Erechim-rs 17 de Junho de 2013

RUA: PERNAMBUCO, 1647 BAIRRO DO LINHO, ERCHIM-RS
FONE/FAX: (54) 3522 4801
CNPJ: 10.749.915/0001-58
IE: 039/0147400
EMAIL: prestomedi@bol.com.br

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
 CNPJ 10 749 915/0001-58
 Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
 Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
 Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
 Erechim/RS CEP 99700-000

1. Name of the person or organization	
2. Address	
3. City	
4. State	
5. Zip	
6. Telephone	
7. Fax	
8. E-mail	
9. Other	

EM BRANCO

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

a) **EDSON ROVER**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

b) **PAULO JOSE SPAZZINI**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contrídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os administradores.

Clausula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



EM BRANCO



Claúsula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convenionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Claúsula 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, ser permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Claúsula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Claúsula 12ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente, ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Claúsula 13ª - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Claúsula 14ª - A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.



TEM BRANCO

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentais, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 29 de novembro de 2011.



SECRETARIO-GERAL
JOSE TADEU JACOB
RICARDO MORAES OLIVEIRA - Escritor
KLEIT FERNANDA DELACOS - Escrivão
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrivão
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LAZO Oficial
CURITIBA, 05 ABR. 2013
Atos-est. afiança na última folha de documento, conforme instrução normativa nº 06/2003 do FUNARPEN: R

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/12/2011 SOB Nº. 3555354
Protocolo: 11/331883-9, DE 01/12/2011
Empresa: 43 2 0635959 0
PRESTOMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

LEONARDO JOSÉ ONOFFRE
CPF 582.092.040-68
RG 1046768161 - SSP/RS

EDSON ROVER
CPF nº 987.053.260-87
TESTEMUNHAS:

PAULO JOSE SPAZZINI
CPF nº 544.945.910-68

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

242

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.749.915/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2009
NOME EMPRESARIAL PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1647	COMPLEMENTO	
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2013** às **08:23:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte : PRESTOMEDI DISTRIB DE PROD PARA SAUDE LTDA EPP
Endereço : RUA PERNAMBUCO , 1647
LINHO
Município : ERECHIM
Inscrição CGC/TE : 039/0147400
CNPJ : 10.749.915/0001.58
CAE 1 : 730040000 Medicamentos (exceto os produtos das posicoes

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE), sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : 30/06/2014<====

Ricardo Neves Pereira

Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : 04/06/2013

Autenticação : 14090029

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 10.749.915/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:59:55 do dia 14/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2013.

Código de controle da certidão: **504D.4419.EFED.67DB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Enviar para... A+ A-

Imprimir

245



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 06017311

Identificação do titular da certidão

Nome: PRESTOMEDI DISTRIB DE PROD PARA SAUDE LTDA EPP

CNPJ: 10749915/0001-58

Certificamos que, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2013, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 02/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 14090289

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **PRESTOMEDI DISTRIB. DE PROD. PARA A SAÚDE LTDA-EPP**

CPF/CNPJ.....: **10.749.915/0001-58**

Insc. Municipal...: **35768**

Endereço.....: **RUA PERNAMBUCO, 1647**

Bairro.....: **LINHO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/09/2013

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 210749915000158

Emitida às 08:42:16 do dia 04/06/2013.

Código de Autenticidade 337A.1C0F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

247

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000302013-19025915

Nome: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A
SAUDE LTDA

CNPJ: 10.749.915/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/03/2013.

Válida até 03/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10749915/0001-58, 10749915/0001-58
Razão Social: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
LTDA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1647 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2013 a 16/07/2013

Certificação Número: 2013061713534564585495

Informação obtida em 17/06/2013, às 13:53:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10749915/0001-58**Razão Social:** PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
LTDA**Endereço:** RUA PERNAMBUCO 1647 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2013 a 25/06/2013**Certificação Número:** 2013052710103646035242

Informação obtida em 27/05/2013, às 10:27:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - CNPJ 10.749.915/0001.58
NIRE (Sede) 43.2.0635959-0
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PERNAMBUCO, 1047, LINHO, ERECHIM, RS, 99.700-000

Objeto Social "ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E CORRELATOS."

Capital Social: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Prazo de Duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio Administrador/Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CNPJ 987.053.260-87 EDSON ROVER
Participação no Capital R\$ 10.000,00 SOCIO
Espécie de Sócio SOCIO GERENTE
Término do Mandato xx/xx/xxxx
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio Administrador/Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CNPJ 544.945.910-68 PAULO JOSE SPAZZINI
Participação no Capital R\$ 10.000,00 SOCIO
Espécie de Sócio SOCIO GERENTE
Término do Mandato xx/xx/xxxx

Último Arquivamento Data: 12/11/2012 Número: 3716954
Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação REGISTRO ATIVO
Status CADASTRADA

139128638



NÚMERO DO PROTOCOLO

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucers no endereço <http://www.jucers.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

PORTO ALEGRE - RS, 24 de Abril de 2013 às 11h 22min

SECRETÁRIO-GERAL
José Tadeu Jacoby

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013.**

Prezados Senhores,

A empresa Prestomedi Distribuidora de Produtos Para A Saude Ltda, CNPJ nr. 10.749.915/0001-58, sediada na Rua Pernambuco 1647 Bairro Linho, Erechim/RS, através de seu Representante Legal Edson Rover, CI. 207.528.9674 e CPF 987.053.260-87, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim- RS 17 de Junho de 2013


Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

RUA: PERNAMBUCO, 1647 BAIRRO DO LINHO, ERECHIM-RS
FONE/FAX: (54) 3522 4801
CNPJ: 10.749.915/0001-58
IE: 039/0147400
EMAIL: prestomedi@bol.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.749.915/0001-58

Certidão nº: 30747099/2013

Expedição: 04/06/2013, às 08:51:28

Validade: 30/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.749.915/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013.

Prezados Senhores,

A empresa Prestomedi Distribuidora de Produtos Para A Saude Ltda, CNPJ nr. 10.749.915/0001-58, sediada na Rua Pernambuco 1647 Bairro Linho, Erechim/RS, através de seu Diretor ou Representante Legal, Edson Rover, RG. 207.528.9674 e CPF. 987.053.260-87 declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim- RS 17 de Junho de 2013

Edson Rover
Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

RUA: PERNAMBUCO, 1647 BAIRRO DO LINHO, ERECHIM-RS
FONE/FAX: (54) 3522 4801
CNPJ: 10.749.915/0001-58
IE: 039/0147400
EMAIL: prestomedi@bol.com.br

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013.

A empresa Prestomedi Dist. De Produtos Para A Saúde Ltda , inscrita no CNPJ nº10749915/0001-58 INC. EST. 039/0147400 , situada Rua Pernambuco, 1647 Bairro Linho por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edson Rover, portador(a) da Carteira de Identidade nº 207.528.9674 e do CPF no 987.053.260-87, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim- RS 17 de Junho de 2013

Edson Rover
Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

RUA: PERNAMBUCO, 1647 BAIRRO DO LINHO, ERECHIM-RS
FONE/FAX: (54) 3522 4801
CNPJ: 10.749.915/0001-58
IE: 039/0147400
EMAIL: prestomedi@bol.com.br

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000



DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODOS OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013.**

A empresa Prestomedi Dist. De Produtos Para A Saude Ltda , inscrita no CNPJ nº10749915/0001-58 INC. EST. 039/0147400 , situada Rua Pernambuco, 1647 Bairro Linho por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edson Rover, portador(a) da Carteira de Identidade nº 207.528.9674 e do CPF no 987.053.260-87, residente no endereço Rua Paulo VI nº 121 **declara**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do referido Pregão

Por expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim- RS 17 de Junho de 2013


Edson Rover

CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

RUA: PERNAMBUCO, 1647 BAIRRO DO LINHO, ERECHIM-RS

FONE/FAX: (54) 3522 4801

CNPJ: 10.749.915/0001-58

IE: 039/0147400

EMAIL: prestomedi@bol.com.br

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54) 3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000



Comarca de Erechim

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

Prestomedi Distribuidora de Produtos Para A Saude Ltda *****
Empresa com sede nesta Comarca sob CNPJ 10.749.915/0001-58.*****
Localizada na Rua Pernambuco,n.1647 em Erechim/RS.*****

Dou fé.

Erechim, 04 de junho de 2013, às 14h27min

CUSTAS: R\$ 3,80 (NIHIL)
 0,1500 URC


Dania D. H. Locatelli
Contadora Distribuidora Designada
Matr: 1259.0579

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME	CNPJ 10.749.915/0001-58
Endereço Completo RUA PERNAMBUCO, Nº 1647 - LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS	Telefone 54 33216345
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	Responsável Legal PAULO JOSÉ SPAZZINI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.22.405-6	Data do Cadastro 26/10/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.059819/2009-54	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
[Voltar] [Nova Consulta]		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Ministério da Saúde



Consulta de Situação de Processo

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço Cidadão

Profissional de Saúde

Setor Regulado

Empresa : PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME -
10.749.915/0001-58
Área : Autorizações

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25025.059819/2009-54 (683243/09-1)	25352.563040/2009-03	704 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial	01/09/2009	Publicado deferimento em 26/10/2009	UNDOC Desde 04/10/2012	26/10/2009 (4746)

PETIÇÕES

Nº Expediente (Dt. Entrada)	Nº Protocolo	Assunto	Situação	Encontra-se na	Dt. Publicação (Resolução)
866363/10-7 (15/10/2010)	25352.711318/2010-86	786 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial	Publicado deferimento em 16/11/2010	GIMEP Desde 09/11/2012	16/11/2010 (5.204)
0036376/12-6 (16/01/2012)	25352.029944/2012-28	7108 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial - ENDEREÇO DA SEDE	Em análise	UNAFE Enc. 09/10/2012	
0036853/12-9 (16/01/2012)	25352.030368/2012-11	786 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial	Publicado deferimento em 16/04/2012	UNAFE Desde 09/10/2012	16/04/2012 (1.646)
0037073/12-8 (16/01/2012)	25352.030522/2012-92	7091 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	UNAFE Enc. 09/10/2012	
0039146/12-8 (16/01/2012)	25352.032398/2012-65	7104 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial - RAZÃO SOCIAL	Publicado deferimento em 11/06/2012	UNAFE Desde 09/10/2012	11/06/2012 (2.453)
0178954/13-6 (11/03/2013)	25352.138495/2013-37	786 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial	Em tramitação	UNAFE Desde 12/03/2013	

Total de Petições: 6

VOLTAR

NOVA CONSULTA

Encontra-se na:

Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.

Enc.: Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

Esta consulta não produz efeitos legais.

☒ AnvisatendeFormulário para denúncias,
reclamações e solicitações.

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





RESOLUÇÃO - RE Nº 1.643, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Laboratório Vitalab Ltda.	CNPJ: 56.646.953/0001-86
ENDEREÇO: Rua Nove de Novembro	
N.º: 241/253	BAIRRO: Vila Nova Cachoeirinha
	CEP: 02.615-060
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.400-2	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Líquidos: Xaropes	
Sólidos: Cápsulas	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.644, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME
ENDEREÇO: AV. DONA MARIA ALVES No. 483
BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP
CNPJ: 08.571.274/0001-42
PROCESSO: 25351.689372/2011-02 AUTORIZ/MS: 1.39629.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NES, 5040-E
BAIRRO: BELVERDE CEP: 89805290 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.428.307/0001-98
PROCESSO: 25351.113189/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.23099.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOJA 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.615/0001-52
PROCESSO: 25351.154120/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23101.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.429677/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.23086.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA DIAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 2069
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.275.031/0001-02
PROCESSO: 25351.685197/2011-57 AUTORIZ/MS: 1.23096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MANTELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, Nº 495
BAIRRO: JARDIM NOVA APARECIDA CEP: 13069133 - CAMPINA/SP

CNPJ: 50.064.302/0001-00
PROCESSO: 25351.122019/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.23095.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMÁCIA MAMEDE LTDA ME
ENDEREÇO: SHIS QI 13 COMERCIO LOCAL, BL H LOJA 05
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71635015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.745.752/0001-32
PROCESSO: 25351.687559/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.39630.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GESSER MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, Nº33 - SALA 02
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 89216110 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.135198/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.23098.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transte Transporte Seguro Ltda
ENDEREÇO: Rua Um, S/n - Quadra 23 - Loteamento São José
BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 78088817 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 05.464.895/0001-39
PROCESSO: 25351.110546/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.23100.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.645, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TEOFILO DE BARROS, Nº 122, GALPAO 07
BAIRRO: FAROL CEP: 57057430 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.304513/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.21838.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEO OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº 267
BAIRRO: CAVALEIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.019898/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.22498.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALQUIMILLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA JORGE ZOLNER,455
BAIRRO: CHACARA URBANA CEP: 13201039 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 69.313.286/0001-61
PROCESSO: 25004.001564/93 AUTORIZ/MS: 1.33944.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86
PROCESSO: 25025.012761/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20782.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.646, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MILANEZ & PAZ LTDA
ENDEREÇO: AV. GAL OSÓRIO 179/02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95560000 - TORRES/RS
CNPJ: 04.958.288/0001-62
PROCESSO: 25025.008781/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36401.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA -408, LOJA 2
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90035070 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.996.820/0001-73
PROCESSO: 25025.017331/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36034.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CAROLI PRODUTOS MANIPULADOS
ENDEREÇO: av. olegário maciel,39
BAIRRO: centro CEP: 38500000 - MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 04.749.334/0001-13
PROCESSO: 25351.211594/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.36000.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA SANTA CRUZ BOITUVA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO PEDRO VERCELLINO, Nº 112
BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 52.513.926/0001-84
PROCESSO: 25351.089094/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.37706.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOFARMA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME
ENDEREÇO: praça da imprensa, 28. loja 02 térreo. galeria imprensa center
BAIRRO: salgado filho CEP: 49015170 - ARACAJU/SE
CNPJ: 10.463.854/0001-68
PROCESSO: 25351.471466/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.39050.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES, 3355
BAIRRO: RESSACA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.777.772/0002-39
PROCESSO: 25351.421221/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.22686.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 431
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802100 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 05.582.149/0001-40
PROCESSO: 25024.001217/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.37342.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ABERLE HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FRANCO DA ROCHA Nº 743
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05015040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.777.772/0001-14
PROCESSO: 25351.395697/2007-11 AUTORIZ/MS: 1.38260.0



ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA VOLTARELLI LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 198
BAIRRO: CENTRO CEP: 86820000 - CALIFÓRNIA/PR
CNPJ: 07.738.114/0001-82
PROCESSO: 25023.166483/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: YZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 400 - LOJA 115/117
BAIRRO: CENTRO CEP: 40068900 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.434.192/0001-03
PROCESSO: 25351.200692/2002-13 AUTORIZ/MS: 1.35931.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: EXTRATOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 658, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89670000 - CATANDUVAS/SC
CNPJ: 07.522.538/0001-05
PROCESSO: 25024.000105/2006-15 AUTORIZ/MS: 1.37806.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: reva farmaceutica ltda
ENDEREÇO: av portugal, 1100 - parte a2 - rua 5-a11
BAIRRO: itaquí CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 05.333.542/0005-23
PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GRINDELIA PHARMACIA HOMEOPÁTICA LTDA
ENDEREÇO: rua dr. mario ramos, 37 a 41
BAIRRO: centro CEP: 27330231 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 31.082.696/0003-38
PROCESSO: 25351.004295/2007-19 AUTORIZ/MS: 1.39137.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MARIA VITÓRIA CASAGRANDE ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO MASSA Nº 351, SALÃO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 08550350 - POA/SP
CNPJ: 06.314.246/0001-14
PROCESSO: 25351.160387/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.38860.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MARCELA LONGAS BARUFATTI FARMÁCIA ME
ENDEREÇO: AVENIDA TABAJARAS Nº 1073
BAIRRO: CENTRO CEP: 17600360 - TUPÁ/SP
CNPJ: 05.758.473/0001-76
PROCESSO: 25351.063252/2004-22 AUTORIZ/MS: 1.36662.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JOSE AUGUSTO DE LOLLO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL NORTE, Nº 680, LOJA 9
BAIRRO: ZONA NORTE CEP: 15385000 - ILHA SOLTEIRA/SP
CNPJ: 96.367.560/0001-58
PROCESSO: 25351.056061/2003-23 AUTORIZ/MS: 1.36739.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: UNIAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV T-9, Nº 2494 - QD. 525 LT. 13/15 SALA 02
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.434.005/0001-10
PROCESSO: 25351.085623/2004-27 AUTORIZ/MS: 1.36763.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: BIOFÓRMULA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA VISTA ALEGRE, Nº 393, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 29927000 - SOORETAMA/ES
CNPJ: 05.150.264/0001-45
PROCESSO: 25351.132678/2004-33 AUTORIZ/MS: 1.36698.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FLORA FORMULA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVORADA, Nº 152, LOJA 01
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69909380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.254.616/0001-38
PROCESSO: 25351.434456/2005-33 AUTORIZ/MS: 1.37327.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA Nº 1716
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820140 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 84.521.053/0003-00
PROCESSO: 25351.219975/2007-35 AUTORIZ/MS: 1.21937.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMR FORMULAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIUTU, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 11.117.121/0001-34
PROCESSO: 25351.688711/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.39311.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CARONE FARMACEUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, Nº 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 14740000 - VIRADOURO/SP
CNPJ: 09.599.617/0001-40
PROCESSO: 25351.754595/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.38762.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: farmacia canaan ltda
ENDEREÇO: rua maior gote, 1157
BAIRRO: centro CEP: 38700001 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 23.341.308/0002-87
PROCESSO: 25351.496352/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.39003.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ROCICLER APARECIDA LIAL MATUOKA ME
ENDEREÇO: AV. INTERNACIONAL, 1820
BAIRRO: CENTRO CEP: 17780000 - LUCÉLIA/SP
CNPJ: 57.833.600/0002-39
PROCESSO: 25351.141393/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.38811.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MV FÓRMULAS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRÃO PARÁ, Nº 85, LOJA 02
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.472.668/0001-80
PROCESSO: 25351.442536/2006-43 AUTORIZ/MS: 1.37903.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA REAL DE ITAGUAÍ LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CURVELO CAVALCANTE, Nº 484
BAIRRO: CENTRO CEP: 23815290 - ITAGUAÍ/RJ
CNPJ: 27.677.277/0001-00
PROCESSO: 25351.213578/2002-45 AUTORIZ/MS: 1.36004.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ROJAS SILVA & FILHOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 541
BAIRRO: CENTRO CEP: 79900000 - PONTA PORÁ/MS
CNPJ: 08.533.753/0001-74
PROCESSO: 25351.460477/2009-50 AUTORIZ/MS: 1.38987.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MANIPULART MEDICAMENTOS VARZEA PAULISTA ME
ENDEREÇO: AVENIDA FERNÃO DIAS PAES LEME, Nº 371 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 13220400 - VÁRZEA PAULISTA/SP
CNPJ: 04.501.449/0001-94
PROCESSO: 25351.081676/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.37005.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: AMANCIO & LISBOA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR. EDGAR RAIMUNDO DA COSTA, Nº 105
BAIRRO: CENTRO CEP: 16800000 - MIRANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.968.765/0001-33
PROCESSO: 25351.462344/2006-53 AUTORIZ/MS: 1.37919.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25025.059819/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.22405.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMOMILA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA 19 DE AGOSTO Nº 655 LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 87360000 - GOIOERÊ/PR
CNPJ: 05.998.423/0001-66
PROCESSO: 25023.110028/2004-54 AUTORIZ/MS: 1.36797.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ZALITO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 16150, LOJA 112
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790704 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.595.205/0001-06
PROCESSO: 25351.151826/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.38114.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELIETE CRISTINA FELTRIN-ME
ENDEREÇO: PRAÇA CEL LAZARO LOPES DE MORAES, 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 16660000 - PONGAI/SP

CNPJ: 03.822.522/0001-67
PROCESSO: 25351.046030/2003-64 AUTORIZ/MS: 1.36315.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: NATURAL FÓRMULAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ANTONIO NEDER, Nº 199
BAIRRO: CENTRO CEP: 37490000 - SÃO GONÇALO DO SA-PUCAI/MG
CNPJ: 03.760.627/0001-39
PROCESSO: 25351.016204/2003-64 AUTORIZ/MS: 1.36362.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: TERAPICA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Juvenal de Souza Pinto, 43
BAIRRO: Centro CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 59.676.106/0001-52
PROCESSO: 25351.805009/2008-66 AUTORIZ/MS: 1.38804.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JAMEL SALLES OLIVEIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 92
BAIRRO: CENTRO CEP: 36730000 - PIRAPETINGA/MG
CNPJ: 04.850.556/0001-28
PROCESSO: 25351.284596/2004-73 AUTORIZ/MS: 1.36890.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: IRMO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SAMPAIO, Nº 291
BAIRRO: CENTRO CEP: 44026010 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 02.137.970/0002-40
PROCESSO: 25351.431345/2005-75 AUTORIZ/MS: 1.37309.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CROMO COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, Nº 575
BAIRRO: COQUEIRAL DE ITAPARICA CEP: 29102040 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.199.869/0001-56
PROCESSO: 25351.037861/2007-79 AUTORIZ/MS: 1.38034.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LUIS ALDO ROSSATO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ LUNARDI, Nº 614
BAIRRO: CENTRO CEP: 89825000 - XAXIM/SC
CNPJ: 05.591.053/0001-48
PROCESSO: 25024.001364/2005-82 AUTORIZ/MS: 1.37271.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: HAMAMELIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 88
BAIRRO: CENTRO CEP: 95770000 - FELIZ/RS
CNPJ: 05.059.454/0001-51
PROCESSO: 25025.079438/2005-86 AUTORIZ/MS: 1.37374.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MONTEIRO & MUNDIM LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RAUL SOARES, N. 38B
BAIRRO: CENTRO CEP: 38500000 - MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 08.077.237/0001-82
PROCESSO: 25351.441863/2009-87 AUTORIZ/MS: 1.39049.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ROSSI & YNUYAMA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 572
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800700 - APUCARANA/PR
CNPJ: 06.310.682/0001-15
PROCESSO: 25023.160010/2005-89 AUTORIZ/MS: 1.37001.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FLORATA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA ME
ENDEREÇO: 3ª AVENIDA Nº1215 SALAS 01 E 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330095 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 09.688.638/0001-31
PROCESSO: 25024.000091/2009-89 AUTORIZ/MS: 1.38907.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: VIRGINIA REGINA FORTES CASTELO BRANCO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO, Nº 2235
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000200 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.719.982/0001-15
PROCESSO: 25351.583310/2010-92 AUTORIZ/MS: 1.39265.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: W.COSTA CURTA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA 9 DE JULHO, Nº 888
BAIRRO: CENTRO CEP: 19360000 - SANTO ANASTÁCIO/SP
CNPJ: 74.484.692/0001-27
PROCESSO: 25351.164172/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.36924.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MADRONIA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2535
BAIRRO: CENTRO CEP: 85301030 - LARANJEIRAS DO SUL/PR

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME	CNPJ 10.749.915/0001-58
Endereço Completo RUA PERNAMBUCO, Nº 1647 - LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS	Telefone 54 33216345
Responsável Técnico ALINE REMPEL	Responsável Legal PAULO JOSÉ SPAZZINI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.08.004-4	Data do Cadastro 26/10/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.455217/2009-36	Cadastro Comum	

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

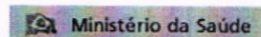
EXPEDIR

- Medicamento

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





Consulta de Situação de Processo

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço

Profissional

Setor

Empresa : PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME -
10.749.915/0001-58
Área : Autorizações

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25351.455217/2009-36 (589922/09-2)	25352.489546/2009-11	702 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	07/08/2009	Publicado deferimento em 26/10/2009	UNDOC Desde 01/06/2012	26/10/2009 (4746)

PETIÇÕES

Nº Expediente (Dt. Entrada)	Nº Protocolo	Assunto	Situação	Encontra-se na	Dt. Publicação (Resolução)
866108/10-1 (15/10/2010)	25352.711315/2010-05	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 17/11/2010	GIMED Desde 10/11/2010	17/11/2010 (5.222)
0036260/12-3 (16/01/2012)	25352.029845/2012-42	7151 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RAZÃO SOCIAL	Publicado deferimento em 30/04/2012	UNAFE Desde 09/10/2012	30/04/2012 (1.886)
0037111/12-4 (16/01/2012)	25352.030547/2012-61	7155 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - ENDEREÇO DA SEDE	Publicado deferimento em 30/04/2012	UNAFE Desde 09/10/2012	30/04/2012 (1.886)
0039189/12-1 (16/01/2012)	25352.032448/2012-81	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Petição encerrada	UNAFE Enc. 09/10/2012	
0041896/12-0 (17/01/2012)	25352.034746/2012-51	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 30/04/2012	UNAFE Desde 09/10/2012	30/04/2012 (1.887)
0179096/13-0 (11/03/2013)	25352.138642/2013-80	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Em tramitação	UNAFE Desde 12/03/2013	

Total de Petições: 6

VOLTAR

NOVA CONSULTA

Encontra-se na:

Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.**Enc.:** Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

Esta consulta não produz efeitos legais.

☒ Anvisatende

Formulário para denúncias, reclamações e solicitações.

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
 BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 01.733.345/0001-17
 PROCESSO: 25025.044362/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05558.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: LUIZ TADEU ANDRADE TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA JUA Nº 70 A
 BAIRRO: SAUDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.321.409/0001-96
 PROCESSO: 25351.074778/2006-08 AUTORIZ/MS: 1.06553.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NES, 5040-E
 BAIRRO: BELVERDE CEP: 89805290 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 00.428.307/0001-98
 PROCESSO: 25351.648005/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08545.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: P S CASTRO EPP
 ENDEREÇO: FOLHA 30, QUADRA 05, LOTE A2
 BAIRRO: NOVA MARABÁ CEP: 68507380 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 84.149.368/0001-06
 PROCESSO: 25351.578630/2007-11 AUTORIZ/MS: 1.07397.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LGR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
 BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 06.104.356/0001-51
 PROCESSO: 25351.033805/2004-12 AUTORIZ/MS: 1.05809.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861
 BAIRRO: ORFAS CEP: 84015050 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 80.227.796/0001-59
 PROCESSO: 25351.289090/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.06706.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: LOGAN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, 1520
 BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 60050070 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 03.002.459/0001-12
 PROCESSO: 25351.233586/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07778.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GALVÃO Nº 370
 BAIRRO: NOVO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
 CNPJ: 07.425.736/0001-50
 PROCESSO: 25351.145266/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.07024.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAD LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO Ó, Nº 1453, GALPÃO 03
 BAIRRO: LIMÃO CEP: 02715000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.884.082/0001-35
 PROCESSO: 25351.183576/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07460.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLEIRA, Nº 441
 BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.982.913/0001-08
 PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
 BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.945.806/0001-52
 PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.05659.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
 BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 10.749.915/0001-58
 PROCESSO: 25351.455217/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08004.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: vicenti ribeiro nunes me
 ENDEREÇO: rua francisco timoteo de simas, 721
 BAIRRO: ubirajara CEP: 81570270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.581.142/0001-03
 PROCESSO: 25023.025635/2009-42 AUTORIZ/MS: 1.07849.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CB FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 820, SUB LOJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97010422 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 05.503.409/0001-44
 PROCESSO: 25025.055185/2004-74 AUTORIZ/MS: 1.06378.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FERRARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR FRANCO Nº 2415
 BAIRRO: GUABIROTUBA CEP: 80520000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.793.429/0001-34
 PROCESSO: 25023.020760/2002-76 AUTORIZ/MS: 1.05457.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO ADOLFO Nº 87
 BAIRRO: PRAÍHA CEP: 68005150 - SANTAREM/PA
 CNPJ: 08.731.209/0001-37
 PROCESSO: 25351.251694/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.07785.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, CHACARAS 92B E 92C, Nº 124/154
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164025 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.632.609/0001-09
 PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T.A. LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 - SALA 3
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 03.781.657/0001-21
 PROCESSO: 25351.582169/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.07680.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEANDRO VIEIRA DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, Nº 40 LOTE 23
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 75516100 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 10.756.448/0001-93
 PROCESSO: 25351.346115/2009-97 AUTORIZ/MS: 1.07876.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
 BAIRRO: NOVA ESTACÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86
 PROCESSO: 25351.406943/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.06797.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIACOM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 77
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 31110570 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.179.193/0001-90
 PROCESSO: 25351.012642/00-67 AUTORIZ/MS: 1.04818.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REDE BRASILEIRA DE ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: RUA VIRGINIA, 51
 BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.548.021/0001-46
 PROCESSO: 25351.021523/01-40 AUTORIZ/MS: 1.05263.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 988
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.861.405/0001-09
 PROCESSO: 25000.022626/99-48 AUTORIZ/MS: 1.04440.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO PARQUE, Nº 116
 BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93020270 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 00.468.680/0001-72
 PROCESSO: 25025.019380/00-36 AUTORIZ/MS: 1.04791.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.888, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 130
 BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.349.885/0002-73
 PROCESSO: 25351.728081/2011-07
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição de Concessão de Autorização de Funcionamento para o referido estabelecimento, CNPJ 10.349.885/0002-73, tendo em vista que a AFE é concedida à matriz da empresa e extensiva às suas filiais, desde que comprovada a capacidade técnico-operacional para o desempenho das atividades pleiteadas. (Art. 50 da Lei 6360/76 e Art. 75 do Decreto 79094/77). Em nível federal, para a respectiva filial, a empresa deve somente peticionar, Autorização Especial, caso efetue a distribuição, armazenamento ou expedição de medicamentos sujeitos ao regime de controle especial descrito na Portaria 344/1998. Verificamos ainda que não consta no objetivo social, a atividade de comércio atacadista de medicamentos.

EMPRESA: granvale logistica e transportes ltda
 ENDEREÇO: av carlos pedroso da silveira, 4000
 BAIRRO: quirim CEP: 12043000 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 61.824.777/0001-65
 PROCESSO: 25351.146426/2012-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa encontra-se na situação de satisfatório com restrições, conforme relatório de inspeção realizada pela Vigilância sanitária local em 14/02/12. Adicionalmente, a empresa deseja transportar gases medicinais, atividade ainda não regulamentada pela ANVISA. Até o momento, somente as empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais devem obedecer aos critérios dispostos pela RDC 32/2011. Não há cadastro dos dados do responsável técnico no site eletrônico da ANVISA.

EMPRESA: Comércio de Material de construção e Transportes filipetto ltda
 ENDEREÇO: Rua tancredo neves 51
 BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 13.172.484/0001-06
 PROCESSO: 25351.349721/2011-14
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferir a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 195234/11. E de

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

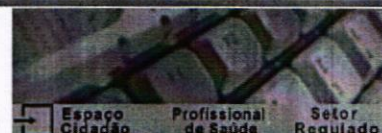
Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME		CNPJ 10.749.915/0001-58
Endereço Completo RUA PERNAMBUCO, Nº 1647 - LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS		Telefone 54 33216345
Responsável Técnico ALINE REMPEL		Responsável Legal EDSON ROVER

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.06.885-2 (U6L9YY8HH5Y6)	Data do Cadastro 03/11/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.017446/2010-13		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes ARMAZENAR - Correlatos DISTRIBUIR - Correlatos EXPEDIR - Correlatos		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





EMPRESA: ZERO ÁGUA INTERNACIONAL DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO TEMUDO, Nº 316
 BAIRRO: CABANGA CEP: 50090290 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.687.010/0001-60
 PROCESSO: 25019.005658/2006-33 AUTORIZ/MS: 3.03339.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HYPERMARCAS S.A.
 ENDEREÇO: RUA NOVA CIDADE, Nº 404
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547071 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.932.074/0001-91
 PROCESSO: 25351.060746/2003-74 AUTORIZ/MS: 3.02817.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão 5183 - Armaz.
 BAIRRO: Vila Quitana CEP: 06330010 - CARAPICUIBA/SP
 CNPJ: 01.215.817/0001-40
 PROCESSO: 25351.555627/2009-79 AUTORIZ/MS: 3.04161.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE Nº14
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85525900 - MARIÓPOLIS/PR
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 PROCESSO: 25023.070322/2006-82 AUTORIZ/MS: 3.03275.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ, Nº 3465
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04603003 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.190.096/0001-92
 PROCESSO: 25351.171007/2004-98 AUTORIZ/MS: 3.02936.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MEKAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO OSCAR KOCHENBERGER, Nº 20
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 99500000 - CARAZINHOS/RS
 CNPJ: 91.007.609/0001-48
 PROCESSO: 25025.006164/97-81 AUTORIZ/MS: 3.01980.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ARTFIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DANIN 563
 BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070410 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.345.405/0001-99
 PROCESSO: 25010.026312/97 AUTORIZ/MS: 3.01927.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14
 BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 53417690 - PAULISTA/PE
 CNPJ: 11.507.415/0001-72
 PROCESSO: 25001.007328/84 AUTORIZ/MS: 3.00693.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.272, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: AL TRES DE OUTUBRO, 795
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91130470 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.818.528/0001-23
 PROCESSO: 25025.025917/2004-00 AUTORIZ/MS: K1646X6HW785 (8.02326.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: SAUTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PAULO ABLAS, Nº 900 - GALPAO 03 SALA 03 (PARTE)
 BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06711250 - COTIA/SP
 CNPJ: 08.336.799/0001-01
 PROCESSO: 25351.528416/2008-02 AUTORIZ/MS: G5971MM05266 (8.04603.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IFT TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO MAGNIFICARO Nº 513
 BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04691060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.051.642/0001-33
 PROCESSO: 25351.439108/2008-03 AUTORIZ/MS: G89435Y2503W (8.04497.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ortho system comércio de implantes ortopedicos Ltda.
 ENDEREÇO: rua 01, 2522
 BAIRRO: vila aparecida CEP: 13500142 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 08.970.028/0001-63
 PROCESSO: 25351.132279/2008-04 AUTORIZ/MS: P82855M73X32 (8.04373.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. DOMINGOS VIEIRA, 587
 SL.1802.1804.1806.1808
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.606.427/0001-26
 PROCESSO: 25351.093228/2010-05 AUTORIZ/MS: P743LLMXH3YY (8.06627.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21.22
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.312.223/0001-33
 PROCESSO: 25351.190149/2007-05 AUTORIZ/MS: K6X647285465 (8.03948.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMPRESA: ATUAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 116
 BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50820480 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.955.615/0001-83
 PROCESSO: 25351.623489/2008-07 AUTORIZ/MS: K52804427763 (8.04800.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OSTEOPHIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: Q SAA/NORTE QUADRA 02
 BAIRRO: SAAN CEP: 70632240 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 08.739.624/0001-37
 PROCESSO: 25351.611514/2007-11 AUTORIZ/MS: U2M7M2XY98X1 (8.04173.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
 BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 10.749.915/0001-58
 PROCESSO: 25025.017446/2010-13 AUTORIZ/MS: U6L9YY8HH5Y6 (8.06885.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 L11
 BAIRRO: MARISTA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.567.130/0001-85
 PROCESSO: 25351.686057/2009-13 AUTORIZ/MS: U3W8265893W9 (8.05839.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA XV DE DEZEMBRO, Nº 1099
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA
 CNPJ: 03.628.603/0001-20
 PROCESSO: 25351.357778/2007-13 AUTORIZ/MS: UL43799Y83SL (8.04010.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 05.689.158/0001-34
 PROCESSO: 25351.175788/2008-13 AUTORIZ/MS: UL25Y3L960HY (8.04405.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
 BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 10.749.915/0001-58
 PROCESSO: 25025.017446/2010-13 AUTORIZ/MS: U6L9YY8HH5Y6 (8.06885.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CASA DO LABORATORIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA, Nº 272 - NA 272-A
 BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710270 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.962.301/0001-57
 PROCESSO: 25351.717930/2010-14 AUTORIZ/MS: U3840306YY93 (8.07221.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ARTFIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DANIN 563
 BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070410 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.345.405/0001-99
 PROCESSO: 25351.821540/2010-15 AUTORIZ/MS: YLW424Y570X3 (8.07065.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA 305
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 11.450.056/0001-64
 PROCESSO: 25351.324016/2010-15 AUTORIZ/MS: K96X58LH4X24 (8.06542.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LILIAN KELLY LEMES TRANSPORTADORA - ME

Processo Nº

2854 - 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31-12-2013

Alvará Válido até

Razão Social: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Endereço: PERNAMBUCO, 1647, LINHO, ERECHIM - RS.

Tem licença para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS;

LIBERADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME PORTARIA MS 344-98

Erechim (RS),

02

de

Janeiro

de

2013

Wahid Roberto Makki
Diretor Vigilância em Saúde
Portaria 625/2011
SMS, PERNAMBUCO, de Erechim



EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Álvara de Localização e Funcionamento

Código-Nome : 81973 - PRESTOMEDI DISTRIB. DE PROD. PARA A SAÚDE LT
CPF/CNPJ : 10.749.915/0001-58
Inscr.Munic.: 35768
Início Ativ.: 01/04/09
Endereço : RUA PERNAMBUCO, 1647

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), e conforme parecer favorável da Secretaria de Obras, autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

***ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Erechim, 24 de Janeiro de 2012.


Alam Ricardo Comin
Secretário Adj. da Secr. Municipal
de Desenvolvimento Econômico
Portaria 751/2011

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
CURITIBA, 05 ABR 2013
BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO Escrevente
FLAVIO-MORAES DE OLIVEIRA Escrevente



EM BRANCO



PROCURADOR
GABINETE DO PROCURADOR

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 10 de março de 2013

Validade 31/03/2014

Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	20476	Hor. Func. Semana:	08:00 - 12:00 / 13:30 - 18:00
Razão Social:	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP	Hor. Func. Sábado:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ:	10749915/0001-58	Hor. Func. Domingo:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Endereço:	R PERNAMBUCO 1647 PAVILHAO	Atividade:	DIST. DE MEDICAMENTO
Bairro:	LINHO	Outras Ativ.:	DIST. CORREL.-PROD.P/SAÚDE
Cidade/CEP:	ERECHIM/99700000		
Franqueador:		CNPJ Franq.:	

Diretor(a) Técnico(a)

ALINE REMPEL (Insc.: 1 - - 13927)
* Seg a Sex: 08:00 a 12:00 / 13:30 a 17:30 |

Roberto Canquerini da Silva
Secretário-Geral do CRF-RS

Observação: Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (59 - 2013)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.cfrs.org.br / cfrs@cfrs.org.br

EM BRANCO



DATA: 15/05/2017
HORARIO: 14h30
LOCAL: BRASÍLIA, DF
NOME: [illegible]
CPF: [illegible]

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
DO GOVERNO FEDERAL



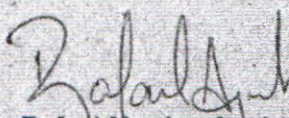


Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **Prestomedi Distribuidora de Produtos Para a Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.915/0001-58, situada à Rua Pernambuco, 1647, no município de Erechim – RS, efetua fornecimento de produtos de seu ramo de atividade (medicamentos, materiais hospitalares e correlatos), para esta instituição, sob as penalidades legais.

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epigrafe, sendo que é uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, 22 de maio de 2013.


Rafael Martins Ayub
 Diretor Executivo



EM BRANCO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, pessoa jurídica de direito público com sede na rua João Zahner, nº 155 na cidade de Três Arroios/RS inscrito no CNPJ nº 92.453.810/0001-11, ATESTA para os devidos fins que a empresa **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Pernambuco nº 1647, na cidade de Erechim - RS inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.915/0001-58, é fornecedora de; **MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS**, para o Município de Três Arroios.

Atesto ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, cumprindo com todos os prazos estipulados e não a nada que a desabone até a presente data.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Três Arroios 23 de maio de 2013




Gilberto Carlos Klein
Encarregado de Compras

EM BRANCO



272

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Benjamin Constant do Sul, pessoa pública de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 01.612.292-0001/86, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.749.915/0001-58, Inscrição Estadual nº 039/0147400, é fornecedora de medicamentos, nada constando em desabono a sua idoneidade comercial e capacidade técnica, em relação aos negócios efetivados.

Declaramos ainda que Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul-RS adquiriu medicamentos da referida empresa, sempre com os prazos estabelecidos para a entrega de acordo com os editais.

Sendo o que tínhamos para atestar.

Benjamin Constant do Sul, 03 de janeiro de 2013.


ITACIR HOCHMANN
Prefeito Municipal



EM BRANCO



4-22

Olá, Seja bem vindo ao Web Site da Lamedid.

Lamedid SOLIDOR PROCARE

12/9/2012

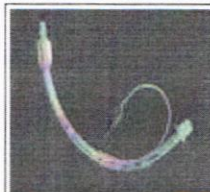
Conheça a Lamedid

- ▶ [HOME](#)
- ▶ [NOSSA EMPRESA](#)
- ▶ [PRODUTOS](#)
- ▶ [REPRESENTANTES](#)
- ▶ [NOSSOS CLIENTES](#)
- ▶ [NOTÍCIAS E EVENTOS](#)
- ▶ [PRÊMIOS](#)
- ▶ [PARCERIAS](#)
- ▶ [ENTRE EM CONTATO](#)

Acesso Restrito

LOGIN

SENHA

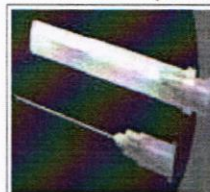
ENTRAR**Buscar Representante****Produtos****Lamedid SOLIDOR PROCARE****TUBO ENDOTRAQUEAL**
COM BALÃO E SEM BALÃO:

MARCA:

Solidor®

PROCEDÊNCIA:

China

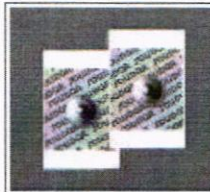
[+ detalhes](#)**AGULHA HIPODÉRMICA**
TRIFACETADA / AÇO INOXIDÁVEL:

MARCA:

Solidor®

PROCEDÊNCIA:

China

[+ detalhes](#)**ELETRODO (EGC)**
MONITORAÇÃO ELETROCARDÍACA:

MARCA:

Solidor®

PROCEDÊNCIA:

Índia

[+ detalhes](#)**SCALP**
DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA:

MARCA:

Lamedid®

PROCEDÊNCIA:

China

[+ detalhes](#)[Clique aqui para ver a lista de todos os produtos](#)

Av. Gupê, 10.767 - Bloco IV Galpão 20 - Jardim Belval - Barueri CEP 06422-120 SP

Fone: (11) 4789-5878 | Fax: (11) 4789-3307

Lamedid

Copyright © 2012 Lamedid Comercial e Serviços Ltda. Todos os direitos reservados





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: sergio.traducoes@terra.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONT. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 9797 L. 86 Fl. 194 Data: 14/06/10
Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

TÜV
SÜD

Product Service

CERTIFICADO

Nº Q2N 08 06 56464 004

Titular do Certificado: Xuyi Webest Medical Product Co., Ltd.

Yingchun Road, Industrial Park
211700 Xuyi, Jiangsu
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Instalações:

Xuyi Webest Medical Product Co., Ltd.
Yingchun Road, Industrial Park
211700 Xuyi, Jiangsu
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Marca de Certificação: *Consta marca*

Escopo do Certificado: Produção e Distribuição de Aparelhos e Acessórios Médicos Estéreis Descartáveis para Infusão e Transfusão, Seringas, Agulhas, Aparelhos Dentários, Bolsas para Urina.
Normas Aplicadas: EN ISO 13485:2003/AC:2007
Aparelhos Médicos - Sistemas de Gestão de Qualidade - Exigências para fins regulatórios.

O Órgão de Certificação da TÜV SÜD Product Service GmbH certifica que a empresa nomeada acima estabeleceu e está mantendo um sistema de qualidade que cumpre as exigências das normas listadas. Ver também notas no verso.

Relatório Nº: SH0822005

Valido até: 31/05/2011

Data: 03/09/2008. (a.) (illegível) - Hans-Heiner Junker
TÜV
287252

TÜV SÜD Product Service GmbH • Zertifizierstelle • Rüdelsir. 65 • 80339 München • Alemanha

Nada mais. Data ut supra.
Dou. fe. 25. - T/B

SERGIOMOREIRA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
SWORN TRANSLATOR



PETIÇÃO
(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa: LAMEDID COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 46.568.655/0001-61	
Identifique a Modalidade de Petição: ☒ Petição Primária ☐ Petição Secundária	
Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25004.008510/91	Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA quando couber) 8251 - Produtos para Saúde - Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Materiais de Uso Médico e Equipamentos Eletromédicos no País e MFR/COS II
Nº de folhas apresentadas neste ato: (excluída esta folha) Nº do Expediente: (Presidência Excluído da Anvisa)	
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos - GGIMP Gerência de Inspeção Certificação de Insumos, Medicamentos e Produtos - GIMCEP	

Observações:
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - Produtos para Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANVISA2009060886PA

UNIA/ANVISA
ENTRADA
04 JUN 2009

Local e data Brasília-DF, 27 de maio de 2009	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal Ronaldo M. H. Marques	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal <i>[Assinatura]</i>
--	--	--

CLASSE : II 1027580036
0027 - Registro de Famílias de Uso Médico IMPOR-
TADO

MERCUR S.A. 10201-4
-tel: 2531.23053/2005-66
HERA-BRAND

DISTRIBUIDOR: MERCUR S.A. - BRASIL

CLASSE 1 10340+40030 - Registro de Famílias de Uso Médico IMPOR-
TADO

PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

ABRIL 1988

1. *What is the main purpose of the study?*
 2. *What are the research objectives?*
 3. *What is the research methodology?*
 4. *What are the results of the study?*
 5. *What are the conclusions of the study?*
 6. *What are the limitations of the study?*
 7. *What are the implications of the study?*
 8. *What are the future research directions?*
 9. *What are the contributions of the study?*
 10. *What are the key findings of the study?*

CLASSE : 1 8024352005
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NATIO-

Cabo para Espelho 25351.292023/2005-02
CABO PARA ESPELHO
PABRICANTE : PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS

UNIVERSAL AÇO INOX
UNIVERSAL CORRUGADO
UNIVERSAL AÇO INOX

UNIVERSAL METAL
CLASSE : 1 80243520006
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-

ESPATULA PARA RESINA 25351/293801/2005-72

ADRIANA DE LIMA
LIMA, ME - BRASIL
ANTH. ADERENTE COM BOLINHA ANT. ADERENTE COM
CALCADOR ANT. ADERENTE COM ESPALHO ANT. ADERENTE COM

1. LITANIO Nº 1 PARA RESINA E CERÂMICA Nº 1 LITANIO Nº 1
2. LITANIO CONDENSADOR PARA RESINA Nº 12 LITANIO Nº 2
3. LITANIO RETRATOR PARA FIO GENCIVAL Nº 1 PARA RESINA

4 TITANIO Nº 3 CERÁMICA Nº 3 TITANIO Nº 4
2 TITANIO Nº 2 TITANIO Nº 2 TITANIO Nº 2
3 PARA RESINA E CERÁMICA Nº 3 TITANIO Nº 4
5 TITANIO Nº 6 TITANIO Nº 6 TITANIO Nº 6

0029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIO-
NAL
Espelinho Bucal 25351 294024/2005-83

ASPELHO CLINICO DESCARTAVEL
FABRICANTE : PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS
LDA - ME - BRASIL

0028 - Registro de Material de Uso Médico NACIONAL

Filastador Clínico Odontológico 25351.211379/2005-45
FABRICANTE: WELMED INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO

LOWARD, GELF, SELEZ, GELF, DESMARRES, FNO,
CKMAN-ADSON, BECKMAN-EATON, CASPAR, BAILEY,
CKNEY, ADSON, ADSON BAHT, ANDERSON-ADSON, BE

MARKAN WEYERDING, MISKINON, SCOVILLE, SCOVILLE,
HAYERFELD, VALIN,
WEITMANER, WILLIAMS, MCIVOR, ALM, DOYEN, FARA,

JEFF GOSSER, MAYO-ADAMS, MILLIN, TOBOLD, STERNAL,
GILLIAN, BRUNNING, JENNINGS, HENNINGS, BALFOUR,
GUTHRIE, KELLY, MATTHEW, PIANCA SANTOS, SIMS.

CLASSE : F 10405240015

1400

telefono Cardiacco 25351/085531/2005-28
FABRICANTE: SORIN BIOMEDICA CRM S.p.A. - ITALIA

SECRET
REF ID: A68097



RAZÃO SOCIAL: Actavis Imly S.p.A
ENDERECO: Via Pasteur, 10 20014 - Niterói (RJ)
PAIS: Itália
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/For- ma Farmacêutica:
Infetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterili- zação terminal) - diluente
Infetáveis oncológicos: Pós liofilizados

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.439, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa La-
boratórios B. Braun S/A, CNPJ nº 31.673.254/0001-02 e Autori-
zação de Funcionamento nº 1.00.085-3;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa
foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fa-
bricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Cer-
tificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: B. Braun Melsungen AG
ENDERECO: Am Schwanenherd 1, 44121 Melsungen
PAIS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/For- ma Farmacêutica:
Infetáveis: Soluções parenterais de grande volume (com esterili- zação terminal)

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.440, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Abbot
Laboratórios do Brasil Ltda, CNPJ nº 56.998.701/0001-16, Auto-
rização de Funcionamento nº 1.00.553-1 e Autorização Especial nº

1.20.003-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa
foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fa-
bricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Cer-
tificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Caelent Prime Solutions, LLC
ENDERECO: 2725 Scherer Drive North, St. Petersburg, Flórida
PAIS: Estados Unidos da América
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/For- ma Farmacêutica:
Sólidos sujeitos a controle especial: Cápsulas moles

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.441, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa No-
vartis Biochemia S.A., CNPJ nº 56.994.502/0001-30 e Autorização
de Funcionamento nº 1.00.066-5;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa
foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fa-
bricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Cer-
tificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Genentech, Inc.
ENDERECO: 1 DNA Way, South San Francisco, CA 94080 - 94090
PAIS: Estados Unidos da América
Certificado de Boas Práticas para Insusos:
Insusos: ramifuzimabe

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.442, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Shire
Farmacêutica Brasil Ltda, CNPJ nº 07.898.671/0001-60 e Auto-
rização de Funcionamento nº 1.06.979-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa
foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fa-
bricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Cer-
tificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Rentschler Biotechnologie GmbH
ENDERECO: Erwin Rentschler-Straße 21, D-88471 - Laupheim
PAIS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/For- ma Farmacêutica:
Infetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterili- zação terminal)

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.443, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Ocm
Representação, Importadora e Distribuidora Ltda, CNPJ
nº 38.909.503/0001-57 e Autorização de Funcionamento nº

1.02.748-7;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa
foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fa-
bricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Cer-
tificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

RAZÃO SOCIAL: Xellia Pharmaceuticals Aps
ENDERECO: Dalnistradsgade 11, 2300 Copenhagen S
PAIS: Dinamarca
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/For- ma Farmacêutica:
Infetáveis: Pós (com preparação asséptica)

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.444, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa
foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fa-
bricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado do
Paraná, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Cer-
tificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Prati Donaduzzi & Cia Ltda
CNPJ: 73.856.593/0001-60
ENDERECO: Rua Mitsugoro Tanaka
Nº: 145
BAIRRO: Centro Industrial
CEP: 85903-630
MUNICIPIO: Toledo
UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 1.02.568-5
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/For- ma Farmacêutica:
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granula- dos e pós
Semi-sólidos: Cremes, loções, emulsões, pomadas e géis
Líquidos: Colírios, clíxeres, emulsões, loções, soluções, suspen- sões, xampus e xaropes
Antibióticos não esteroideais e não penicilínicos: Cápsulas, coli- métricos, comprimidos revestidos, pós, loções, soluções, solu- ções, suspensões, cremes, pomadas, géis e xampus
Antibióticos penicilínicos: Comprimidos, cápsulas e pós
Produtos sujeitos a controle especial: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, clíxeres, suspensões e xaropes

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.445, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa
foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fa-
bricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de
São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Cer-
tificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Chiesi Farmacêutica Ltda
CNPJ: 61.563.032/0001-46
ENDERECO: Rua Dr. Giacomo Chiesi, Km 39,2 - Estrada dos Românticos
Nº: 151
BAIRRO: Votuporã
CEP: 06500-970
MUNICIPIO: Santana de Parnaíba
UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.058-0
Autorização Especial nº: 1.20.194-4



ANEXO

EMPRESA: Biosintética Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 53.162.095/0001-06
ENDERECO: Avenida das Nações Unidas	
N.º 22428	BAIRRO: Jardim Jurubatuba
MUNICÍPIO: São Paulo	CEP: 04795-000
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.213-1	UF: SP
Autorização Especial n.º: 1.20.254-1	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Forma Farmacêutica:	
Sólidos: Cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	
Semi sólidos: Cremes, géis e pomadas.	
Líquidos: Emulsões, soluções, suspensões, xaropes e xampus.	
Líquidos estéreis: Soluções (com preparação asséptica) e suspensões (com preparação asséptica).	
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica e com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Incluindo, ainda:	
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Comprimidos revestidos, soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Produtos sujeitos a controle especial: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, géis, soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica e com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Embalagem primária e secundária de injetáveis: Eritropoietina (pós liofilizados), Alfa interferon (pós liofilizados), Filgrastim (soluções parenterais de pequeno volume) e Somatropina (pós liofilizados).	
Embalagem primária e secundária de injetáveis oncológicos: Pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume.	
Embalagem secundária de líquidos: Soluções aerossóis.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.725, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Nymcomed Pharma Ltda., CNPJ nº 60.397.775/0001-74 e Autorização de Funcionamento nº: 1.00.639-8;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: CSL Behring GmbH
ENDERECO: Emil-von-Behring-Strasse 76, 35041, Marburg
PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumos: fibrinogênio humano e trombina humana.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S.A., CNPJ nº 56.998.982/0001-07 e Autorização de Funcionamento nº: 1.00.180-0;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Farmae
ENDERECO: 10 rue Bouché Thomas - ZAC d'Orgemont, 49000, Angers
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Forma Farmacêutica:
Sólidos: Pós.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102011121900212

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.727, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 60.831.658/0001-77 e Autorização de Funcionamento nº: 1.00.367-8;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Ginsana S.A.
ENDERECO: Via Mulini CH 6924 - Bioggio
PAÍS: Suíça
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas:
Líquidos: Xaropes.
Embalagem primária e secundária de sólidos: Cápsulas moles.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.728, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando, ainda, a Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998 e que a empresa foi inspecionada, cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos Farmacêuticos, pela Vigilância Sanitária do estado do Amazonas, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Instrumental Técnico Ltda.	CNPJ: 04.214.086/0001-06
ENDERECO: Avenida Ayraó	
N.º 690	BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Manaus	CEP: 69.025-050
Autorização de Funcionamento n.º: 1.06.999-0	UF: AM
Autorização Especial n.º: 1.22.655-0	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem Medicamentos.	
Incluindo, ainda:	
Produtos sujeitos a controle especial.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.729, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Mallinckrodt do Brasil Ltda., CNPJ nº 30.153.811/0001-93 e Autorização de Funcionamento nº: 1.01.398-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Mallinckrodt Inc.
ENDERECO: 8800 Durand Road, Raleigh, NC 27616
PAÍS: Estados Unidos da América
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas:
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal).

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.730, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda., CNPJ nº 82.277.955/0001-55 e Autorização de Funcionamento nº: 1.01.766-2;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Novo Nordisk Production SAS
ENDERECO: 45 Avenue D'Orléans, 28000, Chartres
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas:

Injetáveis: insulina humana (soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), insulina humana (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), insulina aspartate (soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), insulina aspartate (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica) e insulina detemir (soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica).

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Produtos Farmacêuticos Millet Roux, CNPJ nº 33.388.182/0001-79 e Autorização de Funcionamento nº: 1.00.397-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.516, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

[illegible]

Art. 1º - Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º - A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

[illegible]

JACQUELINE CONDAK BARCELOS

Associação Social Ideal Comercial S. A. Ltd INTERECO - 77-23 Itanema, Itanema-shi, Toyama-ken Ats: Japão	Certificado de Boas Práticas para (s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacéu- ticas)	Atividade: admissão
--	--	-----------------------------------

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.519, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

Antibióticos não esteroidais e não penicilínicos; Soluções
Líquidas; Soluções, suspensões e xaropes
Sólidos; Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, comprimidos efervescentes e
Soluções

Atestado de Funcionamento nº 7.1.0541 - 3

Cartão de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:

Nº 07
BAIRRO: LIMA II
MUNICÍPIO: Santo Antônio de Jesus
UF: BA
CEP: 44570-000

EMPRESA: Marubli Laboratório S.A
CNPJ: 07.456.955-0001

EXEMPLOS: Docuementos Industriais Farmaceutica Ltda CNPJ: 46.113.906/0001- 99	EMPRESA: Biotecnia das Pesquisas Nº 1427 BAHIA NOR: São Paulo	CNPJ: 03479-470 CF: SP	Atestado de Funcionamento Nº: 1.00.481.0 Atestado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Farmas Farmacêuticas: Indicadores humanitários Soluções farmacêuticas para a população carente
---	---	--	--

[illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012082700086



ANEXO

EMPRESA: Cadebec Farmacêutica Ltda	CNPJ: 08.950.000/0001-19
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Endereço: Rua Francisco Assis, 110	CEP: 05012-000
Atividade: Indústria de Produtos Farmacêuticos	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.718, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Bayer S.A., CNPJ nº 18.459.628/0001-15 e Autorização de Funcionamento nº 1.07.056-8, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.628/0001-15
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Endereço: Rua Francisco Assis, 110	CEP: 05012-000
Atividade: Indústria de Produtos Farmacêuticos	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.721, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Bayer S.A., CNPJ nº 18.459.628/0001-15 e Autorização de Funcionamento nº 1.07.056-8, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.628/0001-15
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Endereço: Rua Francisco Assis, 110	CEP: 05012-000
Atividade: Indústria de Produtos Farmacêuticos	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.722, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Bayer S.A., CNPJ nº 18.459.628/0001-15 e Autorização de Funcionamento nº 1.07.056-8, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Cadebec Farmacêutica Ltda	CNPJ: 08.950.000/0001-19
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Endereço: Rua Francisco Assis, 110	CEP: 05012-000
Atividade: Indústria de Produtos Farmacêuticos	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.719, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Bayer S.A., CNPJ nº 18.459.628/0001-15 e Autorização de Funcionamento nº 1.07.056-8, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.628/0001-15
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Endereço: Rua Francisco Assis, 110	CEP: 05012-000
Atividade: Indústria de Produtos Farmacêuticos	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.722, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Bayer S.A., CNPJ nº 18.459.628/0001-15 e Autorização de Funcionamento nº 1.07.056-8, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.628/0001-15
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Endereço: Rua Francisco Assis, 110	CEP: 05012-000
Atividade: Indústria de Produtos Farmacêuticos	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.726, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Bayer S.A., CNPJ nº 18.459.628/0001-15 e Autorização de Funcionamento nº 1.07.056-8, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.720, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Agência de Inspeção, Monitoramento e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012062500089



considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:
Art. 1º Indefere o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A. - LIFESA
CNPJ: 02.921.821/0001-96
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE SÓLIDOS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 577363/05-6
MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010).
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Fundação para o Remédio Popular - FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: M/S Hetero Labs Limited
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE SÓLIDOS, exceto MERCOSUL; 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE INJETÁVEIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 897370/11-9 e 897375/11-0
MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.991, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:
Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Guerbet Produtos Radiológicos Ltda
CNPJ: 42.180.406/0001-43
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.04.980-1
EMPRESA CERTIFICADA: Guerbet
ENDERECO: 16-24 rue Jean Chaptal, 93600 Aulnay-sous-Bois
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Injetáveis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.992, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDERECO: AV: São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA E GOMES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA 03 QD 29 LT03
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.139.471/0003-96
PROCESSO: 25351.252886/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.23408.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013061000028

EMPRESA SOLICITANTE: Schering do Brasil, Química e Farmacêutica Ltda
CNPJ: 56.990.534/0001-67
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.020-8
EMPRESA CERTIFICADA: Intendis Manufacturing SPA
ENDERECO: Via e. Schering 21, 20090, Segrate (Milão)
PAÍS: Itália
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Semi-sólidos: cremes e géis.

EMPRESA SOLICITANTE: Heel do Brasil Biomédica Ltda.
CNPJ: 05.994.539/0001-27
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.06.198-2
EMPRESA CERTIFICADA: Merckle GmbH
ENDERECO: Ludwig-Merckle-Strasse 3, 89143 - Blaubeuren - Baden Württemberg
PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Líquidos estéreis: soluções (com preparação asséptica).

EMPRESA: Neolatina Comércio e Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.541.132/0001-15
ENDERECO: VPR-03, Quadra 2-A, Módulos 20/21
N.º: s/n BAIRRO: DAIA CEP: 75132-020
MUNICÍPIO: Anápolis UF: GO
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.294-5

Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Forma Farmacêutica:
Líquidos estéreis: soluções.
Injetáveis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Incluindo ainda:
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: soluções estéreis, soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

EMPRESA: Sanval Comercio e Indústria Ltda. CNPJ: 61.068.755/0001-12
ENDERECO: Av. Nicolau Alayon
N.º: 441 BAIRRO: Interlagos CEP: 04802000
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 100714
Autorização Especial n.º: 1228732

Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos: comprimidos, comprimidos revestidos e drágeas.
Semi-sólidos: cremes, géis e pomadas.
Líquidos: emulsões, elixires, soluções, suspensões e xaropes.
Incluindo ainda:
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: cremes, comprimidos, pomadas e suspensões.
Produtos Sujeitos a Controle Especial: comprimidos, soluções, suspensões e xaropes.

EMPRESA: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ENDERECO: Avenida General Ateide Teive, 763-B
BAIRRO: Mecejana CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 10.589.089/0001-27
PROCESSO: 25351.162459/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23399.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARPE DIEM FARMACIAS LTDA-EPP
ENDERECO: RUA JOSE TEIXEIRA, NÚMERO 760
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056035 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 09.180.155/0001-21
PROCESSO: 25351.683910/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.39843.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTIANE DE OLIVEIRA TELES - ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO LISBOA, Nº 663
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270070 - TATUI/SP
CNPJ: 04.727.762/0001-45
PROCESSO: 25351.322978/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.39845.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.993, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ARTE E VILLE LTDA- ME
ENDERECO: PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 92
BAIRRO: CENTRO CEP: 36730000 - PIRAPETINGA/MG
CNPJ: 04.850.556/0001-28
PROCESSO: 25351.284596/2004-73 AUTORIZ/MS: 1.36890.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACOTECNICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDERECO: RUA ALFERES POLI, 611
BAIRRO: CENTRO CEP: 80230090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 79.618.971/0001-50
PROCESSO: 25023.000682/86 AUTORIZ/MS: 1.33146.5
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.994, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EDGAR REIS MAIA - ME
ENDERECO: RUA FLAVIO FERREIRA DA SILVA, Nº 98
BAIRRO: CENTRO CEP: 37275000 - CRISTAIS/MG
CNPJ: 06.148.971/0001-60
PROCESSO: 25351.286943/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.37072.4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa Farmacêutica Brasil Ltda., CNPJ nº 07.898.671/0001-60 e Autorização de Funcionamento nº 1.06.979-1;

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Unichem Reims
ENDEREÇO: 10 rue Cabaret Chaboussier, 51100 Reims
PAÍS: França
Sólos: células, componentes, recipientes e pastilhas

RAZÃO SOCIAL: Unichem Reims

ENDEREÇO: 10 rue Cabaret Chaboussier, 51100 Reims

PAÍS: França

Sólos: células, componentes, recipientes e pastilhas

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Shire Farmacêutica Brasil Ltda., CNPJ nº 07.898.671/0001-60 e Autorização de Funcionamento nº 1.06.979-1;

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Envision Services Corporation
ENDEREÇO: 1495 New Technology Way, Frederick, MD 21703
PAÍS: Estados Unidos da América
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção: Forma Farmacêutica
Embalagem secundária de injeções: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume

RAZÃO SOCIAL: Envision Services Corporation

ENDEREÇO: 1495 New Technology Way, Frederick, MD 21703

PAÍS: Estados Unidos da América

Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção: Forma Farmacêutica

Embalagem secundária de injeções: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume

Control e Fiscalização de Insunus, Medicamentos, Produtos, Pro-paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: DFL Indústria e Comércio S/A
CNPJ: 33.112.665-0001-46
ENDEREÇO: Estrada do Caramuru
BAIRRO: Jacareacanga
CEP: 22711-002
UF: RJ
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
Assinatura de Boas Práticas para a Linha de Produção: Formas Farmacêuticas
Soluções: Soluções parenterais de pequeno volume (com preparação aséptica)

RAZÃO SOCIAL: DFL Indústria e Comércio S/A

CNPJ: 33.112.665-0001-46

ENDEREÇO: Estrada do Caramuru

BAIRRO: Jacareacanga

CEP: 22711-002

UF: RJ

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro

Assinatura de Boas Práticas para a Linha de Produção: Formas Farmacêuticas

Soluções: Soluções parenterais de pequeno volume (com preparação aséptica)

Control e Fiscalização de Insunus, Medicamentos, Produtos, Pro-paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Farma Farmacêutica Cearense Ltda.
CNPJ: 06.632.333-0001-46
ENDEREÇO: Rodovia J2, Anilhos Lima, Km 02
BAIRRO: São Bartolomeu
CEP: 63180-000
UF: CE
MUNICÍPIO: Barbacena
Assinatura de Boas Práticas para a Linha de Produção: Formas Farmacêuticas
Soluções: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)

RAZÃO SOCIAL: Farma Farmacêutica Cearense Ltda.

CNPJ: 06.632.333-0001-46

ENDEREÇO: Rodovia J2, Anilhos Lima, Km 02

BAIRRO: São Bartolomeu

CEP: 63180-000

UF: CE

MUNICÍPIO: Barbacena

Assinatura de Boas Práticas para a Linha de Produção: Formas Farmacêuticas

Soluções: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)

Control e Fiscalização de Insunus, Medicamentos, Produtos, Pro-paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Etnia Inc.
ENDEREÇO: 6611 Tinsbury Street, Baltimore, Maryland 21224
PAÍS: Estados Unidos da América
Certificação de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção: Formas Farmacêuticas
Soluções: Soluções: comprimidos (líquidos)

RAZÃO SOCIAL: Etnia Inc.

ENDEREÇO: 6611 Tinsbury Street, Baltimore, Maryland 21224

PAÍS: Estados Unidos da América

Certificação de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção: Formas Farmacêuticas

Soluções: Soluções: comprimidos (líquidos)

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Shire Farmacêutica Brasil Ltda., CNPJ nº 07.898.671/0001-60 e Autorização de Funcionamento nº 1.06.979-1;

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Farmacêutica Cearense Ltda.
CNPJ: 06.632.333-0001-46
ENDEREÇO: Rodovia J2, Anilhos Lima, Km 02
BAIRRO: São Bartolomeu
CEP: 63180-000
UF: CE
MUNICÍPIO: Barbacena
Assinatura de Boas Práticas para a Linha de Produção: Formas Farmacêuticas
Soluções: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)

RAZÃO SOCIAL: Farmacêutica Cearense Ltda.

CNPJ: 06.632.333-0001-46

ENDEREÇO: Rodovia J2, Anilhos Lima, Km 02

BAIRRO: São Bartolomeu

CEP: 63180-000

UF: CE

MUNICÍPIO: Barbacena

Assinatura de Boas Práticas para a Linha de Produção: Formas Farmacêuticas

Soluções: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)

Control e Fiscalização de Insunus, Medicamentos, Produtos, Pro-paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Farmacêutica Cearense Ltda.
CNPJ: 06.632.333-0001-46
ENDEREÇO: Rodovia J2, Anilhos Lima, Km 02
BAIRRO: São Bartolomeu
CEP: 63180-000
UF: CE
MUNICÍPIO: Barbacena
Assinatura de Boas Práticas para a Linha de Produção: Formas Farmacêuticas
Soluções: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)

RAZÃO SOCIAL: Farmacêutica Cearense Ltda.

CNPJ: 06.632.333-0001-46

ENDEREÇO: Rodovia J2, Anilhos Lima, Km 02

BAIRRO: São Bartolomeu

CEP: 63180-000

UF: CE

MUNICÍPIO: Barbacena

Assinatura de Boas Práticas para a Linha de Produção: Formas Farmacêuticas

Soluções: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Accord Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 64.171.697/0001-46, Autorização de Funcionamento nº 1.05.537-7;

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Accord Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 64.171.697/0001-46
ENDEREÇO: Estrada Primavera, Anilhos Lima nº 90, São Paulo, São Paulo, SP
PAÍS: Brasil
Certificação de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção: Formas Farmacêuticas
Soluções: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)

RAZÃO SOCIAL: Accord Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 64.171.697/0001-46

ENDEREÇO: Estrada Primavera, Anilhos Lima nº 90, São Paulo, São Paulo, SP

PAÍS: Brasil

Certificação de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção: Formas Farmacêuticas

Soluções: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)



RESOLUÇÃO - RE Nº 449, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

Art. 1º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Biotest Farmacêutica Ltda	CNPJ: 33.348.731/0001-81
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.914-7	EMPRESA CERTIFICADA: Bio Products Laboratory (BPL)
ENDEREÇO: Dagger Lane Elstree, Hertfordshire WD6 3BX	PAÍS: Reino Unido
Certificado de Boas Práticas para Insumos(s):	Insumos: imunoglobulina humana.

EMPRESA SOLICITANTE: Biotech Farmacêutica Ltda
CNPJ: 33.348.731/0001-81
ALTOREZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.914-7
EMPRESA CERTIFICADA: Biotech Pharma GmbH
EMPDECECO: Landsteinstrasse 5 - Dietrich - 63303
PAÍS: Alemanha
(Certificado de Boas Práticas para as) Linhas) de Produção/ Formas) Farmacêuticas):

Insumos: Albumina humana, imunoglobulina anti-*C. immitis*, imunoglobulina anti-*C. parvum*, imunoglobulina anti-*C. felis*, imunoglobulina anti-*C. burnetii*, imunoglobulina anti-*C. burnetii* B, *Factor VIII* de coagulação, *Factor IX* de coagulação, *Factor VIII* de coagulação (pós liofilizado) e *Factor IX* de coagulação (pós liofilizado).

EMPRESA SOLICITANTE: Boehringer Ingelheim do Brasil Quimica e Farmaceutica Ltda
CNPJ: 68.811.658/0001-77
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.367-8
EMPRESA CERTIFICADA: Galdier Argentina S.A.I.C.
ENDEREÇO: Avenida Marquês 691, Villa Loma Hermosa, Partido Tres de Febrero, Buenos Aires
PAIS: Argentina
Certificado de Boas Praticas para as Linhas (s) de Produção/ Formas (s) Farmaceuticas (s):
Solidos (capsulas, moles, granis).

EMPRESA: Clínica Científica Farmacêutica Ltda	CNPJ: 17.562.075/0001-69
ENDERECO: Rodovia BR 153, Km 5,5	
Nº: 5/n	BAIRRO: Jardim Guanabara
MUNICÍPIO: Goiânia	UF: GO
Autógrafa de Funcionamento n.º: 1.01.560-1 Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas: Semi-sólidos: cremas, pomadas, loções, suspensões, xampus Líquidos: Elixíres, emulsões, loções, suspensões, xampus Incluindo ainda: Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos; Cremes, pomadas e suspensões.	

Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Cremes, pomadas e suspensões.

CNPJ: 46.070.868/0001-69	EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.216-6	EMPRESA CERTIFICADA: Excelia GmbH
ENDEREÇO: Namburger Strasse 12, 90537 Feuch	PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Formas(s) Farmacêuticas(s):	Sólidos orotológicos comprimidos (granel)

Sólidos oncológicos: comprimidos (granel).

EMPRESA: Farmace Indústria Química-Farmacêutica Carense Lt-
da.
Nº: -
Rodovia Pr Antônio Lino Calhou, Km 02
BAIRRO: São Barreras
MUNICÍPIO: Barbalha
AUTORIZAÇÃO de Funcionamento n.º: 1.01.085.1
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Farmacêuticas:
Líquidos: concentrados polioleicos para hemólise (C.H.P.D), clivares, soluções e xarops.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
código eletrônico 10103013031200087

peló código 10102013021300087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA SOLICITANTE: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.
CNPJ: 33.247.743/0001-10
EMPRESA CERTIFICADA: GlaxoSmithKline Argentina S.A
EMPREGO: Carlos Casarás, 3690 - Victoria - San Fernando - Provincia de Buenos Aires
PAÍS: Argentina
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/ Formas Farmacêuticas:
Solidos: pós efervescentes.

Solidos: pos efervescentes.

EMPRESA CERTIFICANTE: Acha Laboratorios Farmacêuticos S.A. CNPJ: 60.659.462/0001-91 EMPRESA CERTIFICADA: Ind Swift Limited ENDEREÇO: Village, Jawa Harpur, off NH-21, District Mohali País: Índia Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas): Sólidos, comprimidos e reconstituições

Sólidos: comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Biométrica Farmacêutica Ltda CNPJ: 53.162.995/0001-06 EMPRESA CERTIFICADA: Ind Swift Limited Endereço: Village Jawa Harpur, off NH-21, Debrahah - District Mohali País: Índia	Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas (Farmacêuticas): Sólidos, comprimidos, cápsulas
---	--

Sólidos: comprimidos revestidos.

EMPRESA: Instituto Biotecnológico Industrial Farmacêutica Ltda
ENDEREÇO: Rua Isaltino Silva, Galpão 7, Parte
BAIRRO: Contagem
MUNICÍPIO: Três Rios
Estado: RJ
CEP: 25804-250
CNPJ: 33.258.400/001-77

incluindo, ainda:

EMPRESA SOLICITANTE: Sehering-Pfough Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.171-1
EMPRESA CERTIFICADA: MSD Internacional GmbH (Singapore Branch)
ENDERECO: 21 Tuas South Avenue 6, 637766
PAÍS: Singapura
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s):
Sólidos/Comprimidos (granel)

Sólidos: Comprimidos (granel).

EMPRESA SOLICITANTE: Medley Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 50.929.710/0001-79	EMPRESA CERTIFICADA: Phanbil Waltpop GmbH ENDERECO: Im Wirsigen 25, 45731 Waltpop	Certificado de Boas Práticas para as(s) Linhas de Produtor, Formas(ões) Farmacêuticas(ais), Solidos, hormonais; comprimidos e comprimidos revestidos.
---	---	---

Sólidos hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.

EMPRESA: Superfarma Laboratórios Ltda	Nº: 22332
ENDERECO: Av das Nações Unidas, Bloco 1	Bairro: Vila Almeida
CNPJ: 43.312.503/0001-05	CNPJ: 04795-100
	UF: SP
	Autorização de Funcionamento nº: 1.00.372-4
	Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
	Sólidos: comprimidos (revisões)

Sólidos: comprimidos revestidos.

PAÍS: Alemanha
ENDEREÇO: Schützentrassse 87 und 99-101, 88212 Ravensburg
EMPRESA CERTIFICADA: Vetter-Pharma Fertigung GmbH & Co. KG
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.914-7
CNPJ: 33.348.731/0001-81
EMPRESA SOLICITANTE: Biotech Farmacêutica Ltda.



RESOLUÇÃO - RE Nº 287, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanitários Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: J. S. RODRIGUES E CIA LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA LINDOLFO ARANHA 991
BAIRRO: RECANTO LINDO CEP: 68371100 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 08.383.301/0001-53
PROCESSO: 25351.68415/2010-66-AUTORIZ/MIS: 3.04611.1

EMPRESA: LUNAMANT DOMIS
ENDERECO: Rua Anzônio Ruivo, nº 362/599
BAIRRO: Jardim Bonifácio CEP: 07260294 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.576.719/0001-63
PROCESSO: 25351.012897/01-29-AUTORIZ/MIS: 3.0298.1

EMPRESA: LUNAMANT DOMIS
ENDERECO: LUNAMANT DOMIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 07400000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88
PROCESSO: 25351.69169/2009-46

ANEXO

EMPRESA: ERALDO PEREIRA DA SILVA DE JUZEIRO
ENDERECO: PRACA PEDRO PEREIRA PRIMO, N.329
BAIRRO: CENTRO CEP: 48904110 - JUZEIRO/BA
CNPJ: 03.668.280/0001-07
PROCESSO: 25351.685004/2011-05

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanitários Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: J. S. RODRIGUES E CIA LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA LINDOLFO ARANHA 991
BAIRRO: RECANTO LINDO CEP: 68371100 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 08.383.301/0001-53
PROCESSO: 25351.68415/2010-66-AUTORIZ/MIS: 3.04611.1

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanitários Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

RESOLUÇÃO - RE Nº 290, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: OCEAN INTERNATIONAL TRADE COMÉRCIO IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV. DOUTOR CARDOSO DE MELO, Nº 1340 - CONJUNTO 101
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.432.781/0001-32
PROCESSO: 25351.191282/2008-51-AUTORIZ/MIS: 2.04703.1

EMPRESA: LUNAMANT DOMIS
ENDERECO: LUNAMANT DOMIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 07400000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88
PROCESSO: 25351.69169/2009-46

ANEXO

EMPRESA: LUNAMANT DOMIS
ENDERECO: LUNAMANT DOMIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 07400000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88
PROCESSO: 25351.69169/2009-46

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanitários Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: LUNAMANT DOMIS
ENDERECO: LUNAMANT DOMIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 07400000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88
PROCESSO: 25351.69169/2009-46

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanitários Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

RESOLUÇÃO - RE Nº 292, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
ENDERECO: AV. EPTAÇÃO PESSOA Nº 351
BAIRRO: ROCHA SOBREIRINHO CEP: 26574220 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 02.005.077/0001-80
PROCESSO: 25351.55889/2005-04

EMPRESA: LUNAMANT DOMIS
ENDERECO: LUNAMANT DOMIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 07400000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88
PROCESSO: 25351.69169/2009-46

ANEXO

EMPRESA: LUNAMANT DOMIS
ENDERECO: LUNAMANT DOMIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 07400000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88
PROCESSO: 25351.69169/2009-46

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanitários Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanitários Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

158